



RELATÓRIO ANUAL

DATA: 20/12/2016

Comissão: Ética Empresarial

Presidente: Francisco Gomes Junior



O ano de 2016 foi o ano de criação da Comissão de Ética Empresarial.

Após a escolha dos membros para a formação da Comissão, muito se discutiu a respeito dos objetivos e diretrizes dos trabalhos desta Comissão, especialmente frente à Campanha “**CORRUPÇÃO NÃO**”, lançada pela OAB/SP.

Após detida análise das doze propostas da OAB/SP contra o aliciamento em todas as esferas sociais, tendo por orientação a criação e o aperfeiçoamento de mecanismos de controle dos atos de desvio e, considerando o cenário de profunda crise político-econômica que o nosso país vem enfrentando por conta da corrompida relação entre as instituições privadas e a Administração Pública, a Comissão de Ética Empresarial, em apoio à ideia do Presidente da Casa, Dr. Marcos da Costa, lançou, no segundo semestre de 2016, o “Pacto Setorial pela Ética Empresarial”.

O referido “Pacto Setorial pela Ética Empresarial” surge da necessidade de se definir diretrizes éticas e transparentes nas relações empresariais, que envolvam a contínua adoção de boas práticas, resgatando a responsabilidade social dos empresários no país, visando, assim, ajudar no combate, por via de consequência, da corrupção em todas as esferas do Poder Público.

Seguindo o modelo de sucesso do “Pacto pelo Esporte”, acordo entre as empresas patrocinadoras do esporte brasileiro com o objetivo de contribuir para a cultura e a prática de uma gestão profissional, moderna e eficiente do segmento, a adesão ao “Pacto Setorial pela Ética Empresarial” é voluntária, a partir da qual as empresas signatárias comprometem-se a agir sempre de acordo com as boas práticas de mercado em todas as suas relações comerciais, respeitando os princípios da boa fé, ética e da livre concorrência, abstendo-se de praticar qualquer conduta de concorrência desleal, ou de alguma maneira ilegal, não permitindo que ninguém em seu nome prometa, ofereça ou dê, direta ou indiretamente, vantagem indevida ou qualquer benefício a quem quer seja.

As empresas signatárias do “Pacto Setorial pela Ética Empresarial” assumirão ainda o compromisso de cumprir, de forma clara e transparente, as regras de contabilidade, com o objetivo de impedir a existência de recursos não devidamente contabilizados, bem como a prática de lavagem de dinheiro e crimes contra a Administração Pública.

Depois de assinado, o referido Pacto ficará disponível na página eletrônica da OAB/SP, juntamente com a relação atualizada das empresas signatárias, de modo que toda a sociedade possa conhecer as empresas que assumiram, publicamente, o compromisso com a ética empresarial em todas as suas relações, seja entre particulares, seja com a Administração Pública.



Com o objetivo de dar publicidade, o teor do “Pacto Setorial pela Ética Empresarial” já foi discutido em algumas outras Comissões da OAB/SP, inclusive, visando o aprimoramento da minuta do documento, que ainda permanece em discussão. Além disso, esta Comissão está em contato também com representantes de diversos setores empresariais, de modo a divulgar a iniciativa da OAB/SP quanto ao Pacto, para que possa haver o maior número de adesão possível. Nesse ponto, importante consignar que o Pacto prevê cláusula expressa quanto ao exercício do direito de retirada da empresa signatária, se assim desejar.

Ademais, como o Pacto prevê também a adoção de boas práticas empresariais quanto às campanhas e períodos eleitorais, já foi possível levar essa discussão para as eleições municipais ocorridas em Outubro/2016.

Acreditamos que, no primeiro semestre de 2017, a Comissão de Ética Empresarial estará preparada para levar a cabo a assinatura do “Pacto Setorial pela Ética Empresarial”.

Por fim, a Comissão de Ética Empresarial também está envolvida no grupo de trabalho de Comissões, que visa auxiliar no encaminhamento das doze propostas da OAB/SP relacionadas à Campanha “**CORRUPÇÃO NÃO**”.

São Paulo (SP), 20 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO GOMES JUNIOR
PRESIDENTE